



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 272 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 314/2020, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir desta data, como membros titular e suplente do Comitê Executivo, responsável pela elaboração da Política Municipal de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, com fundamento na Lei Federal nº 11.445/2007 e no Decreto Federal nº 7.217/2010, os abaixo relacionados:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**
Titular - Daniele Fernandes Ferreira
Suplente - Luana Aparecida Izaltino

Art. 2º - Ficam nomeados, a partir desta data, como membros titular e suplente do Comitê Executivo, responsável pela elaboração da Política Municipal de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, com fundamento na Lei Federal nº 11.445/2007 e do Decreto Federal nº 7.217/2010, os abaixo relacionados:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**
Titular - Luana Aparecida Izaltino
Suplente - Rita Maria de Souza

Art. 3º - Os trabalhos dos membros do Comitê Executivo, responsável pela elaboração da Política Municipal de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB não serão remunerados nem gratificados, sendo considerados de relevante interesse público.

Mun.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

sua publicação. **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 15 de dezembro de 2020.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças